



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
28/07/2025			Saldo Anterior	0,00 (+)
04/08/2025	99015	551436000116083	Transferência recebida	2.038,00 (+)
04/08/2025	14397	21237288220952	Pix - Recebido	6.268,00 (+)
04/08/2025	14397	31223508557462	Pix - Recebido	830,00 (+)
04/08/2025	99008	148816	Compra com Cartão	265,23 (-)
04/08/2025	99008	245547	Compra com Cartão	85,28 (-)
04/08/2025	99008	373011	Compra com Cartão	16,49 (-)
04/08/2025	99008	673128	Compra com Cartão	50,19 (-)
04/08/2025	13105	80401	Pix - Enviado	5.000,00 (-)
04/08/2025	13105	80402	Pix - Enviado	240,00 (-)
04/08/2025	13105	80403	Pix - Enviado	2.538,00 (-)
04/08/2025	13149	882161000376015	Pgto CDC	828,72 (-)
04/08/2025		9903	BB Rende Fácil	112,09 (-)
			Saldo do dia	0,00 (+)
05/08/2025	13105	80501	Pagto conta telefone	51,22 (-)
05/08/2025		9903	BB Rende Fácil	51,22 (+)
			Saldo do dia	0,00 (+)
06/08/2025	14397	61911332183031	Pix - Recebido	200,00 (+)
06/08/2025		9903	BB Rende Fácil	200,00 (-)
			Saldo do dia	0,00 (+)
07/08/2025	13105	80701	Pix - Enviado	18,98 (-)
07/08/2025	13013	4154	Brasilprev	120,14 (-)
07/08/2025		9903	BB Rende Fácil	139,12 (+)
			Saldo do dia	0,00 (+)
11/08/2025	14397	91251007164482	Pix - Recebido	7.238,27 (+)
11/08/2025	14397	111203076337892	Pix - Recebido	800,00 (+)
11/08/2025	99008	149409	Compra com Cartão	147,17 (-)
11/08/2025	99008	244055	Compra com Cartão	20,46 (-)
11/08/2025	13105	81101	Pix - Enviado	731,69 (-)
11/08/2025	13105	81102	Pix - Enviado	1.638,00 (-)
11/08/2025	13105	81103	Pix - Enviado	2.190,58 (-)
11/08/2025	13105	81104	Pix - Enviado	950,00 (-)
11/08/2025	13105	81105	Pix - Enviado	1.000,00 (-)
11/08/2025		9903	BB Rende Fácil	1.360,37 (-)
			Saldo do dia	0,00 (+)
12/08/2025	99015	551436000116083	Transferência recebida	200,00 (+)
12/08/2025	99008	145853	Compra com Cartão	24,78 (-)
12/08/2025	13105	81201	Pix - Enviado	130,00 (-)
12/08/2025	13105	81202	Pix - Enviado	68,00 (-)
12/08/2025	13105	81203	Pix - Enviado	100,00 (-)
12/08/2025		9903	BB Rende Fácil	122,78 (+)
			Saldo do dia	0,00 (+)
13/08/2025	13105	81301	Pix - Enviado	30,00 (-)
13/08/2025		9903	BB Rende Fácil	30,00 (+)
			Saldo do dia	0,00 (+)
14/08/2025	14397	140941167395672	Pix - Recebido	501,00 (+)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Eu, CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob n.º 747166112-72, portadora do RG n.º 3459590 SSP/PA, DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contrato de aluguel de imóvel, que inexistente qualquer fato impeditivo para consecução do referido contrato, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdade assina a presente.

Belém-PA, 15 de julho de 2025

REC.



Carla Monteiro de Almeida

CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA

CPF: 747166112-72

Maurício de Azevedo
Escritor

Cartório Santiago Teixeira

Av. Dezanéis de Novembro, n.º 573 - Mosqueiro, Belém/PA

RECONHECIMENTO N.º 055203

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

(1) CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA

Belém/PA, 01 de setembro de 2025.

Maurício de Azevedo

MAURÍCIO WENDERSON MORAES DE AZEVEDO - Escritor

Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ) R\$ 1,05, FRC
R\$ 0,18) + ISS: R\$ 0,29 + Selo: R\$ 0,45 -
Total: R\$ 7,74

Selos: 015859192A



AAA 1.261.326

Recibo Anual de Quitação

A Equatorial Pará, em atendimento à Lei Federal nº 12007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos relativos ao ano de 2023, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

Cliente: 3026810824 - CLINICA MEDICA DE MOSQUEIROdata emissão: 03/04/2024
LTDA

Endereço: AV DEZESSEIS DE NOVEMBRO, 805, FUNPAPA XXIII, VILA MOSQUEIRO, BELEM, CEP: 66910-140

EQUATORIAL ENERGIA PARÁ
Equatorial, trabalhando todo dia pela energia do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA		1ª HABILITAÇÃO 01/02/2002	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/05/1983, BELEM, PA			
4a DATA EMISSÃO 22/05/2024	4b VALIDADE 24/02/2026	ACC D	
2c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 3459590 SSP PA			
4d CFF 747.166.112-72	5 Nº REGISTRO 02181956183	3 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO LIRA DE ALMEIDA			
SELMA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACE 			
A 		24/02/2026	
A1 			
B 		24/02/2026	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S1661845856

PA29801123

LOCAL

BELEM, PA

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. - Nome / Subnome / Name / Subname / Nombre / Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia / Condição - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYW / Fecha / Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYYW / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DOBMMYYW / Validez / Valid - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021819561<834<<<<<<<<<<
8305011F2602246BRA<<<<<<<<<2
CARLA<<MONTEIRO<DE<ALMEIDA<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA
CPF: 747.166.112-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:43 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **2391.C42C.348E.A7A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 442223/119/2025

Contribuinte: CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 747.166.112-72
Inscrição Imobiliária: 064.27884.12.17.0432.000.000
Endereço: AV 16 DE NOVEMBRO,805 , - MANGUEIRAS

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **13:45** horas, do dia **29/08/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITO OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE. ESTA CERTIDAO NÃO ABRANGE OUTRAS INSCRIÇÕES,

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1AY5255UUJ

Data de Emissão: 01/09/2025 09:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEFIN- IPTU/2025

PARCELA
07 / 10

INSCRIÇÃO

064/27884/12/17/0432/000/000-06

Nº DA GUIA

411264921

SECUENCIAL

264.921

A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$)

427,34

VENCIMENTO

10/08/2025

2º VIA INTERNET

PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO

Até 09/09/2025 (Multa de 2% + JUROS 0%) R\$ 435,88	Até 09/10/2025 (Multa de 5% + JUROS 1%) R\$ 452,98	Até 07/11/2025 (Multa de 10% + JUROS 2%) R\$ 478,62
Até 08/12/2025 (Multa de 15% + JUROS 3%) R\$ 504,26	Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 4%) R\$ 529,90	Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 5%) R\$ 529,90
Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 6%) R\$ 504,26	Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 7%) R\$ 529,90	Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 8%) R\$ 529,90
Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 9%) R\$ 504,26	Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 10%) R\$ 529,90	NÃO RECEBER APÓS 30/12/2025

CONTRIBUINTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEFIN- IPTU/2025

PARCELA
07 / 10

INSCRIÇÃO

064/27884/12/17/0432/000/000-06

SECUENCIAL

264.921

A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$)

427,34

VENCIMENTO

10/08/2025

2º VIA INTERNET

PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO

Até 09/09/2025 (Multa de 2% + JUROS 0%) R\$ 435,88	Até 09/10/2025 (Multa de 5% + JUROS 1%) R\$ 452,98	Até 07/11/2025 (Multa de 10% + JUROS 2%) R\$ 478,62
Até 08/12/2025 (Multa de 15% + JUROS 3%) R\$ 504,26	Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 4%) R\$ 529,90	Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 5%) R\$ 529,90
Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 6%) R\$ 504,26	Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 7%) R\$ 529,90	Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 8%) R\$ 529,90
Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 9%) R\$ 504,26	Até 30/12/2025 (Multa de 20% + JUROS 10%) R\$ 529,90	NÃO RECEBER APÓS 30/12/2025

81700000004 9 27340511202 3 50811411264 4 92107264921 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



28/08/2025, 11:21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.20.20
1436201436 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRMAOS ALMEIDA & CIA LTDA
AGENCIA: 1436-2 CONTA: 116.083-4

Convenio IMB SEFIN ARRECADACAO
Codigo de Barras 817000000004-9 27340511202-3
50811411264-4 92107264921-0
Data do pagamento 11/08/2025
Valor Total 427,34

DOCUMENTO: 081151
AUTENTICACAO SISBB: A.D71.0E3.BE7.C39.88F

CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA
DO MURUBIRA, 1, AL PONTA ALEGRE
MURUBIRA (MOSQUEIRO)
66918-030 - BELEM - PA



Pague com Pix

VALOR
R\$ 249,99

VENCIMENTO
07/08/2025

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5520997391	14/06 a 13/07	14/07/2025	25/07/2025

Você tem 2 linhas ativas

SEUS NÚMEROS TIM

91 98147-3435 TIM Black Multi A 7 0

91 98841-1430 TIM Black Dependente

CPF/CNPJ 74716611272
Cliente 1.13693950

FATURA RESUMO

Planos Contratados **R\$ 249,99**

Total geral R\$ 249,99



Olá, CARLA! Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do App Meu TIM.



Atenção

⌚ Doe Sangue. <https://www.hemopa.pa.gov.br>.
(91) 3110-6500.



Fique por dentro



Identificação do Débito Automático:
00000000095306340018

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA	JUL/2025	14/07/2025	07/08/2025	R\$ 249,99

84660000002 - 6 49990109011 - 2 00552099739 - 5 10005306340 - 8



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
28/07/2025			Saldo Anterior	0,00 (+)
04/08/2025	99015	551436000116083	Transferência recebida	2.038,00 (+)
04/08/2025	14397	21237288220952	Pix - Recebido	6.268,00 (+)
04/08/2025	14397	31223508557462	Pix - Recebido	830,00 (+)
04/08/2025	99008	148816	Compra com Cartão	265,23 (-)
04/08/2025	99008	245547	Compra com Cartão	85,28 (-)
04/08/2025	99008	373011	Compra com Cartão	16,49 (-)
04/08/2025	99008	673128	Compra com Cartão	50,19 (-)
04/08/2025	13105	80401	Pix - Enviado	5.000,00 (-)
04/08/2025	13105	80402	Pix - Enviado	240,00 (-)
04/08/2025	13105	80403	Pix - Enviado	2.538,00 (-)
04/08/2025	13149	882161000376015	Pgto CDC	828,72 (-)
04/08/2025		9903	BB Rende Fácil	112,09 (-)
			Saldo do dia	0,00 (+)
05/08/2025	13105	80501	Pagto conta telefone	51,22 (-)
05/08/2025		9903	BB Rende Fácil	51,22 (+)
			Saldo do dia	0,00 (+)
06/08/2025	14397	61911332183031	Pix - Recebido	200,00 (+)
06/08/2025		9903	BB Rende Fácil	200,00 (-)
			Saldo do dia	0,00 (+)
07/08/2025	13105	80701	Pix - Enviado	18,98 (-)
07/08/2025	13013	4154	Brasilprev	120,14 (-)
07/08/2025		9903	BB Rende Fácil	139,12 (+)
			Saldo do dia	0,00 (+)
11/08/2025	14397	91251007164482	Pix - Recebido	7.238,27 (+)
11/08/2025	14397	111203076337892	Pix - Recebido	800,00 (+)
11/08/2025	99008	149409	Compra com Cartão	147,17 (-)
11/08/2025	99008	244055	Compra com Cartão	20,46 (-)
11/08/2025	13105	81101	Pix - Enviado	731,69 (-)
11/08/2025	13105	81102	Pix - Enviado	1.638,00 (-)
11/08/2025	13105	81103	Pix - Enviado	2.190,58 (-)
11/08/2025	13105	81104	Pix - Enviado	950,00 (-)
11/08/2025	13105	81105	Pix - Enviado	1.000,00 (-)
11/08/2025		9903	BB Rende Fácil	1.360,37 (-)
			Saldo do dia	0,00 (+)
12/08/2025	99015	551436000116083	Transferência recebida	200,00 (+)
12/08/2025	99008	145853	Compra com Cartão	24,78 (-)
12/08/2025	13105	81201	Pix - Enviado	130,00 (-)
12/08/2025	13105	81202	Pix - Enviado	68,00 (-)
12/08/2025	13105	81203	Pix - Enviado	100,00 (-)
12/08/2025		9903	BB Rende Fácil	122,78 (+)
			Saldo do dia	0,00 (+)
13/08/2025	13105	81301	Pix - Enviado	30,00 (-)
13/08/2025		9903	BB Rende Fácil	30,00 (+)
			Saldo do dia	0,00 (+)
14/08/2025	14397	140941167395672	Pix - Recebido	501,00 (+)

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. DADOS DO IMÓVEL

AVENIDA 16 DE NOVEMBRO Nº 805 (ESQUINA COM PASSAGEM SÃO DOMINGOS), NO BAIRRO MANGUEIRAS, CEP 66910-140 NO DISTRITO DE MOSQUEIRO, BELÉM, PARÁ.

2. DADOS DO LOCADOR

CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB sob o nº 13859 e no CPF sob o nº 747.166.112-72, residente na Avenida Beira-Mar, Alameda Ponta Alegre nº 01 Murubira, (Mosqueiro, Pará) CEP 66918-030

3. DADOS DO PROPONENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMA) CNPJ 07.917.818/0001-12 com sede à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 São Brás, Belém do Pará CEP 66090-100

4. CONDIÇÕES

Pelo presente e na melhor forma de direito para a locação do imóvel acima a seguinte forma e condições:

- Valor de locação mensal: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);
- Valor de locação anual: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais);
- Finalidade: Funcionamento de uma Unidade Municipal Especializada de Saúde com público de crianças e adolescentes com problemas neurológicos;
- Período de locação: 12 (doze) meses;
- Forma de locação: Considerando que se trata de locação de imóvel, a definição quanto a exigência, modalidade e dispensa de garantia contratual será avaliada e definida pelo setor responsável pela formalização contratual, em conformidade com a legislação vigente e com a natureza do objeto;
- A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias;
- O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados à locação do imóvel, bem como água, luz e manutenção do imóvel;
- Os pagamentos de aluguel se darão através de depósitos em conta bancária de titularidade da proprietária do imóvel.

Mosqueiro, Belém/PA 20 de Agosto de 2025.


Carla Monteiro de Almeida

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. DADOS DO IMÓVEL

AVENIDA 16 DE NOVEMBRO Nº 805 (ESQUINA COM PASSAGEM SÃO DOMINGOS), NO BAIRRO MANGUEIRAS, CEP 66910-140 NO DISTRITO DE MOSQUEIRO, BELÉM, PARÁ.

2. DADOS DO LOCADOR

CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB sob o nº 13859 e no CPF sob o nº 747.166.112-72, residente na Avenida Beira-Mar, Alameda Ponta Alegre nº 01 Murubira, (Mosqueiro, Pará) CEP 66918-030

3. DADOS DO PROPONENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMA) CNPJ 07.917.818/0001-12 com sede à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 São Brás, Belém do Pará CEP 66090-100

4. CONDIÇÕES

Pelo presente e na melhor forma de direito para a locação do imóvel acima a seguinte forma e condições:

- Valor de locação mensal: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);
- Valor de locação anual: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais);
- Finalidade: Funcionamento de uma Unidade Municipal Especializada de Saúde com público de crianças e adolescentes com problemas neurológicos;
- Período de locação: 12 (doze) meses;
- Forma de locação: Considerando que se trata de locação de imóvel, a definição quanto a exigência, modalidade e dispensa de garantia contratual será avaliada e definida pelo setor responsável pela formalização contratual, em conformidade com a legislação vigente e com a natureza do objeto;
- A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias;
- O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados à locação do imóvel, bem como água, luz e manutenção do imóvel;
- Os pagamentos de aluguel se darão através de depósitos em conta bancária de titularidade da proprietária do imóvel.

Mosqueiro, Belém/PA 20 de Agosto de 2025.


Carla Monteiro de Almeida

CARTÓRIO LAMEIRA

ANA LUZIA VALOIS LAMEIRA

TABELIÃ

CIC 044.200.472-91

Tray, Carlos Bentes, s/nº - Mosqueiro

Mosqueiro - Pará - Brasil



LIVRO: 104

FOLHAS: 54v 55

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA de venda e compra com a cláusula de uso fruto vitalício em favor de **SELMA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA** como abaixo melhor se declara.



Saibam quantos virem esta escritura pública de venda e compra com a cláusula de uso fruto vitalício de que aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro (2004) neste distrito do Mosqueiro, município e comarca da Capital, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório sito à Tv. Carlos Bentes, s/nº perante mim tabeliã, compareceram partes justas e contratadas, entre si, de um lado como outorgantes vendedores **ADOLFO WILLIAM DOMINGUES TUNAS**, corretor de imóveis, portador da CI nº 5656685 SSP/PA, CPF nº 014.887.752-49, e sua mulher **RAIMUNDA MARCOLINA DE SOUZA TUNAS**, do lar, CPF nº 014.887.752-49, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Belém e de outro lado como outorgada **CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 3459590 SSP/PA, C.P.F. nº 747 166 112 -72 e ainda como usufrutuária vitalícia **SELMA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 3086951 SSP/PA, CPF nº 235 632 652-91 residentes e domiciliadas a Av. 16 de Novembro nº 805, no distrito do Mosqueiro, reconhecidos como os próprios do que dou fé, perante as quais e por eles vendedores, foi dito e declarado que sendo senhores e legítimos proprietários: de um terreno sem edificação, parte destacada de maior porção, indicado pelos nº 22, 23, 49 e 50 da área denominada Paquetá, fazendo frente para Av. 16 de Novembro, trecho compreendido entre as passagens São Domingos na qual faz ângulo, e Santa Teresinha com os fundos projetados para travessa Raimundo Cintra por onde também faz frente no distrito do Mosqueiro, município e comarca da Capital medindo ao todo 24.00m de frente, pelas laterais direita e esquerda 75.00m e pela linha de travessão de fundos medindo 24.00m, confinando a direita com a Passagem São Domingos e pela lateral esquerda com quem de direito e aos fundos com travessa Raimundo Cintra. Imóvel esse devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis 2º ofício da cidade de Belém sob matrícula 216 folhas 216 do livro nº 2-E. Que tendo justo e contratado vender, o dito imóvel, retro e descrito, livre e desembaraçado de ônus ou encargos a compradora pelo preço total e quantia certa de CZ\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), padrão monetário de julho de 1987 que neste ato e ocasião as partes confessaram já haver sido pago em moeda corrente e legal do país do que dou fé, pelo qual a parte vendedora dá plena, geral, definitiva e irrevogável quitação do pagamento do preço ajustado e em sua pessoa cede e transfere toda a posse, ação, domínio, direito e senhorio que até então tinha sobre o aludido imóvel,

para que a compradora goze e possua como coisa sua que fica sendo de ora por diante e do qual poderá tomar posse real como e quando lhe aprouver, pois que essa posse desde já lhe fica transmitida e assegurada por bem deste instrumento e pela cláusula constituti, ficando ainda os vendedores obrigados por si e seus herdeiros e sucessores em qualquer tempo fazer esta venda boa, de paz firme e valiosa tanto em julzo como fora dele e a responder pela autoria e evicção nos termos de direito pondo a compradora à paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e pela compradora e uso frutuária me foi dito, e declarado que aceita a presente escritura nos termos em que está redigida. Em fé e testemunho da verdade, assim o disseram, outorgam e aceitam o presente instrumento o qual eu Tabeliã igualmente aceito em nome e a bem dos interessados ausentes.

Certidões: Certifico que foram apresentadas as certidões dos depositários públicos 1º e 2º Ofício da comarca da Capital e nelas não constam ônus alguns; declaro, eu tabeliã, em cumprimento da legislação em vigor, todos e demais documentos de natureza jurídico-fiscal, incidente sobre a presente transmissão, deverão ser apresentados pela compradora ao oficial de registro de imóveis no ato do registro da presente escritura. Nada mais constará dos documentos para aqui fielmente transcrito dos originais os quais dou fé. Assim convencionados me pediram que lavrasse esta escritura a qual foi lida por mim Tabeliã, que ouviram ler e dou fé, eu Ana Luzia Valois Lameira, Tabeliã, a escrevi, subscrevi e assino Ana Luzia Valois Lameira – Mosqueiro, 12 de novembro 2004., **ADOLFO WILLIAM DOMINGUES TUNAS, RAIMUNDA MARCOLINA DE SOUZA TUNAS, CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA, SELMA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA.** Era o que continha na referida escritura retro trasladada de seu original eu Ana Luzia Valois Lameira

Tabeliã assino em público e raso.

Em testemunho assino da verdade.

Mosqueiro, 12 de novembro de 2004.

Ana Luzia Valois Lameira
ANA LUZIA VALOIS LAMEIRA
TABELIÃ



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Eu, CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob n.º 747166112-72, portadora do RG n.º 3459590 SSP/PA, DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contrato de aluguel de imóvel, que inexistente qualquer fato impeditivo para consecução do referido contrato, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdade assina a presente.

Belém-PA, 15 de julho de 2025

REC.



Carla Monteiro de Almeida

CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA

CPF: 747166112-72

Maurício de Azevedo
Escrevente

Cartório Santiago Teixeira

Av. Dezsseis de Novembro, n.º 573 - Mosqueiro, Belém/PA

RECONHECIMENTO N.º 055203

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

(1) CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA

Belém/PA, 01 de setembro de 2025.

Maurício de Azevedo

MAURÍCIO WENDERSON MORAES DE
AZEVEDO - Escrevente

Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, FRC
R\$ 0,18) + ISS: R\$ 0,29 + Selo: R\$ 0,45 -
Total: R\$ 7,74

Selos: 015859192A



AAA 1.261.326

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA		1ª HABILITAÇÃO 01/02/2002	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/05/1983; BELEM, PA		
	4a DATA EMISSÃO 22/05/2024	4b VALIDADE 24/02/2026	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 3459590 SSP PA		
	4d CPF 747.166.112-72	5 1º REGISTRO 02181956183	
	6 CAT HAB AB		
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO LIRA DE ALMEIDA			
SELMA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACE 			
A 		24/02/2026	
AI 			
B 		24/02/2026	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
DI 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S1661845856

PA298011123

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYW / Fecha Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYW / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYW / Valido Hasta - ACC - 4. Documento / Identidade / Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021819561<834<<<<<<<<<<
8305011F2602246BRA<<<<<<<<<<2
CARLA<<MONTEIRO<DE<ALMEIDA<<<<

Recibo Anual de Quitação

A Equatorial Pará, em atendimento à Lei Federal nº 12007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos relativos ao ano de 2023, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

Cliente: 3026810824 - CLINICA MEDICA DE MOSQUEIROdata emissão: 03/04/2024
LTDA

Endereço: AV DEZESSEIS DE NOVEMBRO, 805, FUNPAPA XXIII, VILA MOSQUEIRO, BELEM, CEP: 66910-140

EQUATORIAL ENERGIA PARÁ
Equatorial, trabalhando todo dia pela energia do Pará



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA
CPF: 747.166.112-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:43 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **2391.C42C.348E.A7A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 442223/119/2025

Contribuinte: CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 747.166.112-72
Inscrição Imobiliária: 064.27884.12.17.0432.000.000
Endereço: AV 16 DE NOVEMBRO,805 , - MANGUEIRAS

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **13:45** horas, do dia **29/08/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITO OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE. ESTA CERTIDAO NÃO ABRANGE OUTRAS INSCRIÇÕES,

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1AY5255UUJ

Data de Emissão: 01/09/2025 09:06